



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 286/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 22 de outubro de 2015, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Pela publicação imediata dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP's).

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 18 de junho de 2015. **Aprovação.**
3. Procedimento para contratação de empréstimo, para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do art. 106.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015. Minutas. **Aprovação.**
4. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos do n.º 5 do art. 112.º do Código do IMI (CIMI), da alínea b) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. **Aprovação.**
5. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Redução da taxa prevista no n.º 5 do art. 112.º do Código do IMI (CIMI). **Aprovação.**
6. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Redução de taxa prevista no n.º 13 do art. 112.º do Código do IMI (CIMI). **Aprovação.**
7. Lançamento de derrama, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do art. 14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

8. Lançamento de derrama, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do art. 14º e 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Reponderação com isenção. **Aprovação.**
9. Definição da participação percentual no IRS, nos termos do art. 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. **Aprovação.**
10. Participação no IRS. Redução da participação da Câmara Municipal no IRS de 5% para 3%. **Aprovação.**
11. Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal, nos termos do art. 5º do Dec.-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro. **Aprovação.**
12. Opções do plano e proposta de orçamento para 2016, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 25º, por força da alínea c) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 25º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março. **Aprovação**
13. Atribuição de Medalhas Municipais. **Aprovação.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14. Contrato de prestação de serviços. Enfermeira de trabalho. **Parecer prévio.**
15. Contrato de prestação de serviços. Operacionalização de atividades desportivas. **Parecer prévio.**
16. Plano anual de apoio às paróquias 2015. **Contratos programa e participações financeiras.**
17. Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha. Contrato programa. **Alteração.**
18. Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora. Apoio específico para a construção da Creche Baleia Amarela. 2015. 2ª Tranche. **Contrato programa e participação financeira.**
19. Obras para fornecimento de energia elétrica ao Bairro de Vale de Chicharos. Anulação da deliberação n.º 49/2015-CMS de 25 de fevereiro e n.º 209/2015-CMS de 6 de agosto. **Contrato programa e participação financeira.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

20. Contratação pública. Concurso Público para empreitada de Construção da EB/JI de Santa Marta do Pinhal. Processo n.º DEGEP.DOG.E.05.ED.14. **Adjudicação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

21. Regulamento Urbanístico do Município do Seixal. **Aprovação do relatório de apuramento e ponderação dos resultados da discussão pública.**
22. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de equipamento/quiosque municipal destinado a cafetaria, sito no Parque Urbano das Paivas. Processo n.º 7/M/2015. **Abertura de procedimento.**
23. Plano de Pormenor dos Redondos. Procedimento para concretização da 2ª e 3ª fases das permutas. Processo n.º 27/M/1995. **Aprovação.**
24. Apoio ao Movimento Associativo Cultural. Apoio à realização de obras. **Contrato programa e participação financeira.**
25. XXVI Festival de Bandas de Arrentela. **Contratos programa e participações financeiras.**
26. VI Festibandas. **Contratos programa e participações financeiras.**
27. XVI Encontro de Bandas do Seixal "O Seixal e a Música". **Contratos programa e participações financeiras.**

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

28. Normas para pedido de apoio social para pagamento de dívidas de água. **Aprovação.**

PELOURO DA DEFESA DO CONSUMIDOR E SEGURANÇA ALIMENTAR

29. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal. **Comparticipação financeira.**
30. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Movimentos Estratégicos de Referência (AMOVER). **Aprovação de minuta.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os municípios que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 19 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.